

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 176, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 457

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Raimundo Boi**, o servidor **LUIZ NONATO PIRES DOS SANTOS**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 29 dias do mês de junho de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente